

PARECER PRÉVIO Nº 193/2023 - SPC

PROCESSO TC/004386/2022.

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022.

RESPONSÁVEL: RIVALDO DE CARVALHO COSTA - PREFEITO.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR: MÁRCIO ANDRÉ MADERIRA DE VASCONCELOS.

**PROCESSO JULGADO NA SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA DE 04/12/2023
A 11/12/2023.**

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS DE GOVERNO. CONVERSÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR EM RELATÓRIO TÉCNICO DE INSTRUÇÃO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Conversão do relatório preliminar em relatório de instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, caput da Resolução TCE-PI nº 11/2021, tendo em vista a ausência de prejuízo à parte.

Sumário: Prestação de Contas da P.M. Massapê do Piauí. Exercício 2022. Contas de Governo. Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas. Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS (peça 03), a manifestação do Ministério Público de Contas (peça 08), o voto do(a) Relator(a) Cons. Kleber Dantas Eulálio (peça 13), e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com esteio no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual, da presente prestação de contas de governo do município de Massapê do Piauí, referente ao exercício de 2022.

Presidente da Sessão: Flora Izabel Nobre Rodrigues.

Presentes os Conselheiros(a) FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, KLEBER DANTAS EULÁLIO, REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, e o(s) conselheiro(s) substituto(s) JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara de 04.12.2023 a 11.12.2023.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
Cons. Kleber Dantas Eulálio

Relator.

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
***.17.323-**	KLEBER DANTAS EULALIO	18/12/2023 10:52:49

Protocolo: 004386/2022

Código de verificação: 52B756DB-3EFD-436A-95DD-2EECE5AA5198

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

